

Decreto nº 55 de 2 de janeiro de 1968

Mons. Cláudio Amador de Jesus
governador, Prefeito Municipal de
Caramuru de Ligios do Mato,
Estado de São Paulo, etc. me
use de suas atribuições legais,
Decreto:

Artigo 1º - Fica prorrogado pelo

prazo de um (1) ano o contrato celebrado com
o senhor Orlando de Oliveira Louça, para
prestar serviços atinentes ao cargo de chefe
de limpeza desta Prefeitura, até ser
aberto concurso para preenchimento do cargo.

Artigo 2º - O valor do presente

contrato é de dois mil e setecentos e quarenta e
nove reais, vencendo pela razão de R\$ 1.103.
dois mil e setecentos e sessenta e oito.

Artigo 3º - Este Decreto entra

em vigor na data de sua publicação, ficando
as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Caramuru
de Ligios do Mato, aos dois dias do mês de janeiro
de mil novecentos e sessenta e oito.

Heitor Augusto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial da Prefeitura, na
data supra.

Wilson Gonçalves de Sá
Secretário Administrativo